

Torres deve falar em novo depoimento

Ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal permanece calado na primeira oitiva à PF no inquérito que investiga os ataques em 8 de janeiro. Expectativa é de que o ex-ministro da Justiça quebre o silêncio na semana que vem

» FRANCISCO ARTUR
» KELLY HEKALLY
Especial para o **Correio**
» MARIANA SARAIVA

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Rodrigo Roca, um dos advogados do ex-ministro Anderson Torres, deixa o 4° Batalhão de Polícia Militar do DF, no Guará

Preso no 4º Batalhão da Polícia Militar, no Guará, desde sábado, o ex-secretário de Segurança Pública do DF e ex-ministro da Justiça Anderson Torres permaneceu em silêncio no primeiro depoimento, ontem, à Polícia Federal. O inquérito investiga se houve omissão ou outros crimes da parte dele nos atos terroristas em 8 de janeiro.

Existe a possibilidade de que nova oitiva seja marcada para a semana que vem. Procurada, a PF afirmou que "não divulga data e horário de eventuais depoimentos".

Na oitiva de ontem, que durou cerca de uma hora, Torres foi questionado, também, sobre a minuta de decreto para instaurar estado de defesa no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) — a intenção do documento era reverter o resultado do pleito que definiu Luiz Inácio Lula da Silva (PT) como presidente da República.

A reportagem procurou Rodrigo Roca, um dos advogados de Torres, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

Juristas ouvidos pelo **Correio** avaliam que a postura de Torres é comum em inquéritos e legítima, uma vez que o investigado não pode produzir provas contra si, direito protegido pela Constituição Federal de 1988. "Ele poderia ter esclarecido algo para facilitar a defesa, mas, como já foi anunciado que as investigações vão tentar conseguir informações por outros meios, é melhor para ele esperar o material físico e, a partir daí, dar esclarecimentos, em cima de acusações com mais elementos", explica Felipe Albuquerque, professor de direito da Universidade Federal do Ceará (UFC).

O docente acrescentou que a chamada minuta do golpe não é, de forma isolada, um crime, e, sim, um indício. "Para Anderson Torres, é melhor que haja uma juntada de provas, para que ele possa se defender."

Professor de direito penal e processual penal e promotor de Justiça no Ministério Público do Ceará (MPCE), Rafhael Nepomuceno fez coro ao colega. "Ele não é obrigado a falar, enquanto acusado, nem na fase do inquérito policial e nem do penal. Haverá oportunidade para ele", frisou. Conforme Nepomuceno, o silêncio não pode ser um agravante de eventual pena para decisões em torno do processo.

"Anderson Torres, provavelmente, vai ficar preso preventivamente. Não acredito que seja uma investigação que terminará tão rápido, e legalmente não tem como prever, de maneira mais concreta, a duração da prisão", ressaltou o especialista.

Detido na chamada sala de Estado-maior, após desembarcar dos Estados Unidos, o ex-ministro pediu, na terça-feira, o atendimento de um psicólogo, previsto na legislação para pessoas em situação de privação de liberdade.

Apenas ontem, até as 18h30, 15 petições foram anexadas ao Inquérito 4879, de Torres. O processo corre em segredo de Justiça no Supremo Tribunal Federal (STF).

Saiba mais

Mudança de estratégia

Interlocutores do ex-ministro Anderson Torres dizem que a estratégia do silêncio no depoimento foi adotada porque a defesa dele não teve acesso à investigação. Na oitiva, ele só respondeu que "não tem nada a declarar". O delegado Alexandre Camões Bessa, que comanda a apuração dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, conduziu o interrogatório.

Torres vinha se preparando para negar ter conhecimento de que a manifestação antidemocrática pudesse escalar para uma violência ao ponto que chegou, com invasão e a depredação dos prédios dos Três Poderes. Contudo, o pool de advogados avaliou, desde então, que esse discurso poderia não ser bem recebido, já que o Ministério da Defesa enviou um alerta de segurança à SSP-DF no dia anterior, 7 de janeiro.

Habeas corpus negados

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou habeas corpus que pedia salvo-conduto ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e ao ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal Anderson Torres. Ambos são investigados por suspeita de envolvimento nos atos golpistas de 8 de janeiro em Brasília.

O pedido foi feito pelo advogado Carlos Alexandre Klomfahs — o mesmo que pediu no Superior Tribunal Militar (STM) a liberdade de presos por atos golpistas.

O magistrado entendeu que não é possível solicitar habeas corpus em nome de terceiros que já possuem advogados em inquéritos que tramitam na Corte. Ele apontou que, para isso, seria necessária autorização de Bolsonaro e Torres — que não foi juntada aos autos.

"Nego seguimento ao presente feito, nos termos do art. 21, § 1°, do RISTF, porquanto a impetração de habeas corpus em nome de terceiros, que já possuem advogados constituídos em distintos inquéritos que tramitam nesta Suprema Corte, exige autorização expressa dos pacientes, a qual não foi juntada aos autos", escreveu.

Lewandowski também lembrou entendimento do Supremo que não permite habeas corpus contra ato de ministros ou colegiado da Corte. O mesmo argumento foi usado para negar pedidos de liberdade em favor de dois presos por participação na manifestação golpista. (**Colaborou Luana Patriolino**)

Governo exonera mais 14 militares

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Depredação no Palácio do Planalto: dispensados pelo presidente Lula atuavam no GSI

O governo federal ampliou a lista de militares dispensados das funções de segurança da Presidência da República. O Diário Oficial da União de ontem publicou a exoneração de 14 integrantes das Forças Armadas que estavam atuando no Gabinete de Segurança Institucional. O GSI é responsável pela segurança do presidente e vice-presidente e também do Palácio do Planalto e das residências oficiais.

Na terça-feira, outros 56 militares foram dispensados, sendo que 45 cuidavam da segurança do Palácio da Alvorada e da Granja do Torto.

Também foi exonerado, ontem, o tenente-coronel da Aeronáutica Max Steinert, que ocupava a função de assessor militar na Secretaria-Geral da Presidência. Além dele, outros 13 integrantes das três Forças foram dispensados de atuar no GSI.

A série de afastamentos ocorre em um contexto de "perda de confiança" em parte dos militares, assumida publicamente pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "Eu perdi a confiança, simplesmente. Na hora que eu recuperar a confiança, eu volto à normalidade", admitiu o chefe do Executivo, quando questionado sobre se sentia que estava ameaçado.

Até o fim desta semana, Lula terá encontro com os comandantes de Marinha, Exército e Aeronáutica. Na conversa, deverá falar dos atos de vandalismo ocorridos em 8 de janeiro, em Brasília e voltar a insistir que as Forças Armadas não devem ser partidarizadas, como ocorreu na gestão do agora ex-presidente Jair Bolsonaro.

Na terça-feira, o ministro da Casa Civil, Rui Costa, disse que as exonerações atingiram cargos de "extrema confiança" e avisou que outras demissões estão por vir. Segundo ele, a maior parte ocorrerá a partir de 23 de janeiro.

"O grosso das nomeações e exonerações será feito a partir do dia 23 até fim do mês. Tem muita gente para sair e entrar", disse Costa. "O governo que saiu tem pouca ou nenhuma sintonia com o que entrou, o pensamento em todas as áreas é muito diferente, portanto não poderíamos conviver com os mesmos assessores. Alguém achava que íamos manter os assessores do governo anterior? Não é razoável que fosse assim. O regime de governo mudou. Se mudou a filosofia, mudou o conteúdo, então tem de mudar quem está implementando isso", argumentou.

» Pedido contra deputados

O coletivo de advogados Prerrogativas pediu ao ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que suspenda a diplomação e impeça a posse de cinco deputados acusados de "apoiar" a manifestação golpista do dia 8. Segundo o grupo, "o apoio público a atos atentatórios ao regime democrático configura comportamento incompatível com o decoro parlamentar". A petição cita Luiz Ovando (PP-MS), Marcos Pollon (PL-MS), João Henrique Catan (PL-MS), Rafael Tavares (PRTB-MS) e Rodolfo Nogueira (PL-MS). "Não é aceitável ou imaginável que pessoas que tenham sido eleitas como representantes do povo em um regime democrático, por meio de eleição livre, possam apoiar, incentivar e mesmo participar de atos que atentem contra o Estado democrático de direito", sustentam.